



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 167/2025 exarado no processo administrativo nº 410/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE BANDA NENHUM DE NÓS PARA SHOW QUE SE REALIZARÁ DIA 12 DE JULHO DE 2025 DURANTE A 35ª FECOBAT.**

NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS CNPJ: 07.589.127/0001-37 com sede na Av. Azenha, Nº314. Bairro: Azenha. Porto Alegre – RS, CEP 90.160-004 no valor total de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

JUSTIFICATIVA: O município de São Vicente do Sul realiza anualmente a Feira Estadual de Comércio da Batata Doce, evento consolidado que conta com grande participação da região. Para isso, aliado a programação, acontecem shows nos quatro dias da 35ª FECOBAT, o que se faz necessária a contratação de Bandas musicais e atrações para o evento. Assim, fortalecendo a feira em diferentes abrangências de público.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2037 – Realização da FECOBAT
Despesa: 520 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São Vicente do Sul, 04 de Junho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL